

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

---

**13º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura.**

---

**Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2011 a 31 de maio de 2011**

## **1 - INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar o Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01 de outubro de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “*o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma Orquestra Filarmônica para o estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos*”.

Esta avaliação está embasada no que estabelece o Art.14 da Lei nº 14.870/2003, o Art.45 do Decreto nº 44.914/2008.

A Portaria nº 018/2011 define como membros desta comissão de avaliação os seguintes:

- I – Cláudia de Lanna Malta – Masp 1035735-8, Supervisora do Termo;
- II – Tiago Cacique Moraes CPF, 044.524.926-90 pelo Instituto Cultural Filarmônica;
- III – Raphael Moreira Maia – MASP 1157045-4, pela SEC
- IV – Íria Pereira de Melo, Masp – 1187598-6, pela SEPLAG;
- V – Edilane Maria de Almeida Carneiro, M-2 877.227, especialista da política pública.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

## **1.1 OBSERVAÇÕES GERAIS**

Destaca-se que o servidor Henrique Ferreira Ricieri, MASP 1275149-1, foi responsável pela análise do relatório gerencial financeiro.

Registra-se o não comparecimento de Raphael Moreira Maia – MASP 1157045-4, representante da SEC.

## **2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 21/06/2011, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da 12ª Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 02/03/2011, para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A avaliação de resultados é realizada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria. A nota final deste período avaliatório é composta pela nota obtida na avaliação dos Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação das Ações ponderadas pelo percentual estabelecido no Termo de Parceria.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**3 – ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E METAS**

Área Temática	Indicador	Unidade	Peso	V0	Meta	Realizado	ICM	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
1 Execução de concertos sinfônicos	1.1 Número de concertos sinfônicos realizados durante a temporada 2011	concertos	3	25	7	7	100,00	-	10,00	30,00
	1.2 Público presente nos concertos sinfônicos	pessoas	3	25772	8000	8703	108,79	-	10,00	30,00
	1.3 Número de assinaturas para os concertos sinfônicos	assinaturas	2	927	1000	1168	116,80	-	10,00	20,00
	1.4 Grau de satisfação do público com os concertos sinfônicos	Nota	3	95	95	93	97,89	-	9,79	29,37
2 Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	2.1 Participação de convidados na temporada da orquestra	Regentes/Solistas	2	21	9	9	100,00	-	10,00	20,00
	2.2 Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos.	concertos	1	1	-	-	-	-	-	-
3 Divulgação da Orquestra por meio de mídia	3.1 Número de concertos exibidos na TV	concertos	1	27	2	20	1000,00	-	10,00	10,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

	específica							
Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	3.2	Número de concertos difundidos em rádio	Concertos	1	26	-	-	-
Divulgação da Orquestra por meio de mídia específica	3.3	Número de inserções do nome da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais por meio de mídia espontânea (imprensa e digital)	Inserções	2	N/A	20	51	255,00
Formação de Público	4.1	Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte	concertos	2	22	8	100,00	-
Formação de Público	4.2	Público presente nos concertos realizados fora de Belo Horizonte	pessoas	3	32382	3500	13806	394,46
Formação de Público	4.3	Número de concertos diversos	concertos	3	15	3	3	100,00
Formação de Público	4.4	Número de pessoas nos concertos diversos	pessoas	3	21291	7000	7108	101,54
Incentivo à produção intelectual e artística	5.1	Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes	eventos	2	2	-	-	-
Captação de recursos	6.1	Por meio de bilheteria/assinaturas	Reais	2	321660,58	200000	237782	118,89
Captação de recursos	6.2	Por meio de venda de concertos	Reais	2	242811,55	-	-	-
Captação de recursos	6.3	Por meio de leis de incentivo e patrocínios	Reais	2	1941093,5	-	-	-

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES**

Nota (a/b)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
289,37	29,00	9,98

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:**

**Indicador 1.1 – Número de Concertos Sinfônicos**

Conforme demonstrado em Relatório Gerencial apresentado a esta comissão, houve um erro material na definição de metas do programa de trabalho. O período compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de maio de 2011 prevê a realização de sete concertos sinfônicos e não de oito, conforme consta do contrato de locação do Grande Teatro do Palácio das Artes, que prevê a realização de vinte e um concertos na temporada 2011.

**Indicador 1.2 – Público presente nos concertos**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 1.3 – Número de assinaturas para os concertos sinfônicos**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 1.4 – Grau de satisfação do público nos concertos sinfônicos**

A meta não foi atendida plenamente. Contudo há de se observar as ponderações feitas pelo ICF em que do universo de 1.414 questionários distribuídos, apenas 134 foram respondidos. Diante disso, a comissão considerou a amostra pouco representativa para o universo de pessoas presentes naquele concerto.

A comissão entende a importância deste indicador para o avanço da política pública, acredita, inclusive, que ele deva ser repensado em seus procedimentos e metodologia de aplicação.

Além disso, a Comissão de Avaliação recomenda que o ICF invista no aprimoramento e na qualificação das pesquisas realizadas no âmbito total do público da Filarmônica e não apenas do Grande Teatro.

**Indicador 2.1 – Participação de convidados na temporada da orquestra**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 2.2 - Execução de concertos juntamente com outros corpos artísticos**

Não houve meta prevista para este período avaliatório

**Indicador 3.1 – Números de concertos exibidos na TV**

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

A meta foi atendida plenamente. Contudo, a SEPLAG, a especialista e o OEP consideram que a meta foi subestimada e que deve ser revista para o próximo aditivo.

**Indicador 3.2 – Números de concertos difundidos em Rádio**

Não houve meta prevista para este período avaliatório

**Indicador 3.3 – Números de concertos difundidos em mídia espontânea**

A meta foi atendida plenamente. Contudo, a SEPLAG, a especialista e o OEP consideram que a meta foi subestimada e que deve ser revista para o próximo aditivo.

**Indicador 4.1 – Número de concertos realizados fora de Belo Horizonte**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 4.2 – Público presente nos concertos fora da cidade de Belo Horizonte**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 4.3 – Número de concertos diversos**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 4.4 – Número de pessoas nos concertos diversos**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 5.1 - Festivais e laboratórios para músicos, compositores e regentes**

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

**Indicador 6.1 - Por meio de bilheteria**

A meta foi atendida plenamente.

**Indicador 6.2 - Por meio de concertos fechados**

Não houve meta prevista para este período avaliatório

**Indicador 6.3 - Por meio de leis de incentivo e patrocinadores**

Não houve meta prevista para este período avaliatório

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**4 – AVALIAÇÃO DAS AÇÕES**

Área Temática	Ação	Término		Resultado	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
		Peso	Previsto				
1 Divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	1.1 Gravação de alguns dos concertos que serão realizados dentro do Grande Teatro do Palácio das Artes, gerando como produto DVDs destinados ao registro e divulgação dos concertos para formadores de opinião e para mídia específica, entre as quais a TV Minas	2	Mar/11	Dez/11	-	-	-
	1.2 Elaborar Plano de Interiorização da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, para embasar o planejamento da programação 2012	2	Mar/11	Out/11	-	-	-
2 Construção da Sede da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	2.1 Revisão do plano de trabalho e estudo preliminar para atender diretrizes do governo	1	Fev/11	Mar/11	-	-	-
	2.2 Contratação dos projetos básicos e executivos como pré-condição para início da construção do complexo que sediará a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais	1	Fev/11	Out/11	-	-	-
3	3.1 Elaboração de Estudo acerca da diversificação de fontes para financiamento das atividades da Orquestra Filarmônica de MG	1	Fev/11	Set/11	-	-	-

**DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE AÇÕES**

à (Nota x Peso) (a)	à Pesos (b)	Nota (a/b)
10,00	1,00	10,00

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO DAS AÇÕES:**

**Ação 1.1 - Gravação de alguns dos concertos que serão realizados dentro do Grande Teatro do Palácio das Artes, gerando como produto DVDs destinados ao registro e divulgação dos concertos para formadores de opinião e para mídia específica, entre as quais a TV Minas**

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

**Ação 1.2 - Elaborar Plano de Interiorização da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, para embasar o planejamento da programação 2012**

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

**Ação 2.1 - Revisão do plano de trabalho e estudo preliminar para atender diretrizes do governo**

Esta ação foi retomada pelo Estado para cumprimento do proposto por esta ação. Portanto, decidiu-se pela sua desconsideração.

**Ação 2.2 - Contratação dos projetos básicos e executivos como pré-condição para início da construção do complexo que sediará a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais**

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

**Ação 2.3 - Elaboração de estudo acerca da diversificação de fontes para financiamento das atividades da Orquestra Filarmônica de MG**

Não houve meta prevista para este período avaliatório.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**5 – PONTUAÇÃO FINAL**

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório Gerencial enviado pela OSCIP, foi de 9,98 conforme cálculo abaixo:

DESEMPENHO GLOBAL DA OSCIP NO PERÍODO			
	Nota	Peso	Nota x Peso
Quadro de Indicadores e Metas	9,98	90%	8,98
Quadro de Ações	10,00	10%	1,00

**Conceito: Cumprido Plenamente**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP  
Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**5 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS**

	Entrada de Recursos	Mês 1			Mês 2			Mês 3			Mês 4			TOTAL
		01/02/2011 a 28/02/2011	01/03/2011 a 31/03/2011	01/04/2011 a 30/04/2011	01/05/2011 a 31/05/2011	01/06/2011 a 30/06/2011	01/07/2011 a 31/07/2011	01/08/2011 a 31/08/2011	01/09/2011 a 30/09/2011	01/10/2011 a 31/10/2011	01/11/2011 a 30/11/2011	01/12/2011 a 31/12/2011	01/01/2012 a 31/01/2012	
1.1	Receitas													
1.1.1	Repasses Termo de Parceria													7.002.597,57
1.1.2	Previsão de Saldo do TP/TA	435.560,96												435.560,96
1.1.3	Receita Arrecadada em Função da Existência do TP		179.748,13											237.014,89
1.1.4	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras	18.189,74		10.381,08		8.554,80		90.869,95						127.995,57
1.1.5	Outras Receitas		1.517.500,00		2.159,00		739,08		2.465,00					1.522.863,08
1.2	Devoluções	0,46					2.104,25		1.284,33					3.389,04
<b>Total de Entradas:</b>		<b>1.971.251,16</b>		<b>192.288,21</b>		<b>7.043.233,86</b>		<b>122.647,88</b>		<b>9.329.421,11</b>				
2	Saída de Recursos													
2.1	Despesas de Pessoal													
2.1.1	Salários	(137.464,24)		(551.705,11)		(594.492,77)		(1.115.688,45)						(2.399.350,57)
2.1.2	Estagiários	(710,00)		(1.350,00)		(2.433,33)		(1.400,00)						(5.893,33)
2.1.3	Autônomos													
2.1.4	Encargos	(258.767,65)		(275.916,81)		(208.374,30)		(207.739,83)						(950.798,59)
2.1.5	Benefícios	(41.567,51)		(24.404,08)		(86.200,34)		(50.813,76)						(202.985,69)
	<b>Subtotal (Pessoal):</b>	<b>(438.509,40)</b>		<b>(853.376,00)</b>		<b>(891.500,74)</b>		<b>(1.375.642,04)</b>						<b>(3.559.028,18)</b>
2.2	Serviços de Pessoa Jurídica	(188.176,47)		(324.621,64)		(352.096,19)		(580.583,67)						(1.445.477,97)
2.3	Despesas Gerais	(90.444,64)		(58.608,89)		(174.389,28)		(180.220,35)						(503.663,15)
2.4	Aquisição de Bens Permanentes	(11.094,00)		(70.781,71)		(81.832,87)		(32.080,80)						(195.789,38)
<b>Total de Saídas:</b>		<b>(728.224,51)</b>		<b>(1.307.388,24)</b>		<b>(1.499.819,08)</b>		<b>(2.168.526,86)</b>		<b>(5.703.958,68)</b>				

Página 11 de 16

*[Assinatura]*

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO**

Toda a execução financeira da entidade é acompanhada pela supervisora e sua equipe sempre avaliando a aderência dos gastos ao objeto do Termo de Parceria.

Em 11/05/2011 foi lançada uma entrada no valor de R\$ 128,10 classificada como pagamentos indevidos, quando na verdade, se tratava de um estorno. Recomenda-se que a OSCIP trate separadamente os recursos referentes a estornos e pagamentos indevidos.

**6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL**

A supervisora apresentou durante esta reunião o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 44.914/08 no art.42 §4º e §5º e no art. 43 inciso IV.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

## **7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

I - Reitera-se a recomendação de que a OSCIP construa um detalhamento das despesas contábil e de pessoal que serão necessárias para elaboração relatório de prestação de contas final, a ser provisionado para caso de a parceria ser encerrada. Este detalhamento deverá ser encaminhado formalmente para o OEP e Seplag, em até 30 dias da assinatura deste relatório, e dependerá de aprovação. **NÃO ATENDIDO**

II – Reitera-se a recomendação de que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 13º período avalitário, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, conforme modelo de Seplag. **PARCIALMENTE ATENDIDO**

III – Recomenda-se que, a partir do próximo Relatório Gerencial Financeiro, para todos os gastos referentes ao pagamento de despesas com telefonia fixa seja inserido na Vinculação do Gasto ao Objeto da movimentação diária do Termo de Parceria o número do telefone fixo. **ATENDIDO**

IV – Recomenda-se que a supervisão do Termo de Parceria verifique na próxima Checagem Amostral, de forma também amostral, os gastos da OSCIP com Despesas de Cartório, Táxi e Correios. **ATENDIDO**

V – Recomenda-se que o ICF passe a fazer uso imediato das marcas institucionais do Governo do Estado, SEC, FCS e Governo, no material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas, de acordo com o padrões de divulgação de marcas do Governo de Minas Gerais. **ATENDIDO**

VI - Recomenda-se que as peças referentes ao material de divulgação da Orquestra Filarmônica de Minas sejam encaminhadas para aprovação do OEP antes da produção e distribuição das mesmas. **ATENDIDO**

### **7.2 - RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

I - Que a OSCIP inclua no Relatório Gerencial de Resultados, a partir do 14º período avaliatório, na parte de detalhamento dos indicadores, as informações sobre fatores “Facilitadores” e “Dificultadores” sempre explicitamente, **conforme modelo de Seplag.**

II – Que nas reuniões de checagem amostral sejam apresentados os relatórios contábeis de provisionamento e a devida conciliação financeira.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura**

**8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

A OSCIP apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, todos em dia. Porém, a Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal havia vencido em 19/02/11.

Assim, o ICF entregou aos membros da Comissão de Avaliação durante a reunião de avaliação a referida certidão regularizada, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão. A Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual regularizada está anexa a este relatório.

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Fundação Clóvis Salgado e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Secretaria de Estado de Cultura.**

## **9 – CONCLUSÃO**

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação obteve os seguintes resultados e conceitos:

**PONTUAÇÃO FINAL: 9,98**

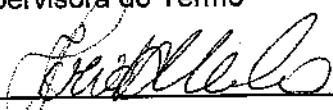
**CONCEITO: Cumprido plenamente**

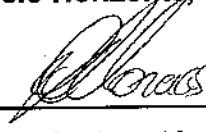
Diante da avaliação realizada, a comissão não se manifesta de forma contrária ao 13º repasse, devendo ser observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas e o definido no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

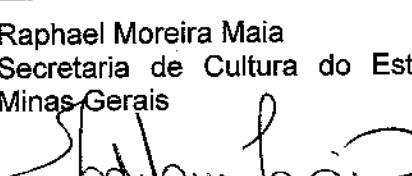
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentaram coerentes com o objeto pactuado no termo de parceria. Esta Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (art. 40 decreto 44.914/08), **devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.**

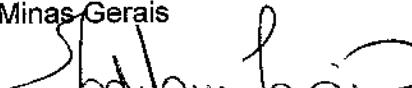
Belo Horizonte, 30 de junho de 2010

  
Cláudia de Lanna Malta  
Supervisora do Termo

  
Irá Pereira de Melo  
SEPLAG

  
Tiago Cacique Moraes  
Instituto Cultural Filarmônica

  
Raphael Moreira Maia  
Secretaria de Cultura do Estado de  
Minas Gerais

  
Edilane Maria de Almeida Carneiro  
Especialista